



PORTARIA Nº 21 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de julho de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 15 de 23/03/2016, que trata do Relatório de Gestão 2015 e Planejamento de Ações 2016, alterando prazo;

Onde se lê:

Art. 3º – Dá-se o prazo de 30 dias para entrega dos documentos finais, contando-se o dia imediatamente posterior à reunião geral convocada para o dia 30 de março de 2016;

Leia-se:

Art. 3º – Dá-se o prazo de 30 dias para entrega dos documentos finais, contando-se a partir do dia 13 de abril de 2016, data da apresentação à Direção Geral Pro Tempore dos modelos de Relatório de Gestão 2015/2016 e Plano de Ações 2016 pela Comissão de Assessoramento, instituída pela Portaria nº 14 de 23/03/2016.

II - Mantêm-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 15 de 23/03/2016.

Celso Alves Tibes Júnior
Diretor Geral Pro Tempore do IFPR Campus Irati